



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

www.iturama.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 649

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iturama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iturama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iturama.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ 18.457.242/0001-74

Av. Alexandrita, 1314

Telefone: (34) 3411-9500

Site: www.iturama.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iturama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iturama.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iturama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 649

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE I T U R A M A

1 ATA Nº 08/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
2 ITURAMA-MG. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, na
3 Sala do Conselho Municipal de Saúde de Iturama/Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Cidade do Prata,
4 nº 415 – Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Iturama para reunião
5 ordinária, com a finalidade de tratar os assuntos constantes na pauta previamente estabelecida. O Secretário
6 Municipal de Saúde, Sr. Eder Aguiar Teixeira, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura da pauta
7 constante no edital de convocação. Dando continuidade, passou a palavra para a assessora técnica Daniela
8 Santos, que apresentou o **PRIMEIRO PONTO DA PAUTA: APRESENTAÇÃO DO ANDAMENTO**
9 **DO CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2026 PARA SELEÇÃO DE**
10 **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE DESTINADA À GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO**
11 **HOSPITAL MUNICIPAL DELFINA ALVES BARBOSA.** A assessora técnica iniciou a apresentação
12 contextualizando o Processo Licitatório nº 064/2026 – Chamamento Público Presencial nº 001/2026,
13 destinado à seleção de Organização Social de Saúde para a gestão, execução e operacionalização das ações
14 do Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa. Inicialmente, lembrou aos conselheiros que, no decorrer
15 do processo, a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus e o Instituto Moriah foram qualificados
16 como Organizações Sociais de Saúde no Município de Iturama por meio do Decreto Municipal nº 9.454,
17 de 13 de agosto de 2026. Foi esclarecido que a referida qualificação possui natureza institucional e, por si
18 só, não assegurava às entidades direito à celebração do Contrato de Gestão, contratação pelo Município,
19 preferência no julgamento das propostas técnicas, transferência automática de recursos públicos ou
20 exclusividade na prestação dos serviços públicos de saúde, permanecendo a escolha da entidade responsável
21 pela gestão do Hospital condicionada ao julgamento das demais fases do Chamamento Público Presencial
22 nº 001/2026. Na sequência, foi apresentado aos conselheiros o resultado do julgamento das Propostas
23 Técnicas e dos Planos de Trabalho, divulgado no Diário Oficial do Município de Iturama, edição nº 628,
24 de 24 de agosto de 2026. Informou-se que a análise foi realizada pela Comissão Especial de Seleção,
25 mediante avaliação individualizada das propostas, aplicação da matriz de avaliação e atribuição das
26 respectivas pontuações, observados os critérios, pesos e graus de atendimento previstos no instrumento
27 convocatório. Conforme resultado publicado, o Instituto Moriah, inscrito no CNPJ nº 09.627.870/0001-
28 60, obteve a **primeira colocação, com pontuação técnica de 93,00 pontos em 100,00 possíveis**, enquanto
29 a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71, obteve a
30 **segunda colocação, com pontuação técnica de 82,00 pontos em 100,00 possíveis.** Foi esclarecido que o
31 resultado apresentado corresponde ao julgamento técnico e à classificação das entidades participantes,
32 tendo sido determinada sua publicação e a abertura da fase recursal, conforme as condições estabelecidas
33 no edital do Chamamento Público. Ressaltou-se aos conselheiros que essa classificação ainda não
34 representava a homologação definitiva do Chamamento Público, uma vez que o próprio ato administrativo
35 estabelece que a homologação ocorrerá somente após o encerramento da fase recursal e o cumprimento das
36 demais etapas previstas no instrumento convocatório. Encerrada a fase de recursos, os autos deverão
37 retornar à autoridade competente para análise, decisão, adjudicação e homologação do resultado. Após a
38 apresentação, foram prestados os esclarecimentos aos conselheiros acerca das etapas já realizadas e dos
39 próximos procedimentos do Chamamento Público, destacando-se a importância do acompanhamento pelo
40 Conselho Municipal de Saúde do processo de transição da gestão hospitalar, de forma a contribuir para a
41 continuidade e a qualidade da assistência prestada à população. O Conselho Municipal de Saúde tomou
42 ciência do resultado do julgamento técnico e da classificação das entidades participantes, bem como da
43 continuidade das etapas administrativas e da fase recursal do Chamamento Público Presencial nº 001/2026,
44 permanecendo o colegiado no acompanhamento do processo até sua conclusão. **SEGUNDO PONTO DA**
45 **PAUTA: Análise e deliberação acerca do Ofício nº 21/2026/CESC e do Relatório Técnico de Análise**
46 **Documental nº 01/2026/CESC, encaminhados pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura da**
47 **Câmara Municipal de Iturama, referentes à produção de cirurgias eletivas e à fila de espera do**
48 **Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa, bem como definição das providências a serem adotadas**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 649

Página 3 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE I T U R A M A

49 pelo Conselho Municipal de Saúde para elaboração de sua manifestação institucional. Na sequência,
50 passou-se à análise do Ofício nº 21/2026/CESC, encaminhado pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura
51 da Câmara Municipal de Iturama ao Conselho Municipal de Saúde, por meio do qual foi dada ciência ao
52 colegiado do Relatório Técnico de Análise Documental nº 01/2026/CESC e solicitada, até o dia 10 de
53 setembro de 2026, manifestação acerca da produção cirúrgica do Hospital Municipal Delfina Alves
54 Barbosa, da gestão da fila de espera, das providências que o Conselho considerar cabíveis e da existência
55 de eventuais deliberações anteriores relacionadas à matéria. Foram apresentados ao plenário o Ofício nº
56 21/2026/CESC; o Relatório Técnico de Análise Documental nº 01/2026/CESC; o Ofício nº
57 249/2026/SMS/GS, de 11 de agosto de 2026, contendo os esclarecimentos inicialmente prestados pela
58 Secretaria Municipal de Saúde à Comissão; os demonstrativos da produção hospitalar; a relação
59 consolidada da fila de espera de cirurgias eletivas; o Ofício nº 20/2026/CESC, por meio do qual a Comissão
60 requisitou informações e documentos complementares à Secretaria Municipal de Saúde; e o Ofício nº
61 11/2026-CECS/CMI, de 13 de agosto de 2026, referente aos questionamentos de natureza contábil,
62 orçamentária e financeira relacionados à execução do Contrato de Gestão no exercício de 2025. Durante a
63 apresentação, registrou-se que a Secretaria Municipal de Saúde respondeu formalmente à solicitação inicial
64 da Comissão da Câmara, encaminhou os documentos disponíveis e informou que não ocorreu interrupção,
65 suspensão ou paralisação do centro cirúrgico, permanecendo o Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa
66 em funcionamento e prestando atendimentos eletivos, de urgência, emergência, obstétricos, clínicos,
67 ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico à população. O plenário ressaltou que a existência de
68 variações quantitativas na produção mensal não deve ser interpretada, de forma isolada, como comprovação
69 de paralisação do centro cirúrgico, interrupção da assistência, omissão da gestão ou irregularidade na
70 condução dos serviços. A produção hospitalar está sujeita a fatores assistenciais e operacionais diversos,
71 incluindo o perfil e a complexidade dos procedimentos, critérios clínicos, regulação do acesso,
72 disponibilidade de equipes especializadas, condições clínicas dos pacientes, demanda de urgência e
73 emergência e fluxos de referência regional e estadual. Os conselheiros reconheceram que os demonstrativos
74 apresentados registram redução quantitativa das cirurgias eletivas em determinados períodos,
75 especialmente entre outubro e dezembro de 2025 e nos meses de março e abril de 2026. Entretanto,
76 destacaram que os mesmos documentos demonstram a continuidade da realização de procedimentos, não
77 havendo, até o momento, elementos que comprovem paralisação integral do centro cirúrgico ou interrupção
78 generalizada da assistência hospitalar. O plenário registrou, ainda, que a redução quantitativa, por si só, não
79 permite concluir pela existência de falha administrativa, descumprimento contratual ou responsabilidade
80 pessoal do Secretário Municipal de Saúde, especialmente porque os documentos disponíveis não
81 identificam, de maneira conclusiva, os fatores que ocasionaram as oscilações verificadas. Dessa forma, o
82 Conselho considerou necessário aguardar os esclarecimentos complementares solicitados pela Comissão
83 da Câmara e obter subsídios técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, evitando conclusões antecipadas
84 ou atribuição de responsabilidades sem a correspondente comprovação documental. Em relação à fila de
85 espera, foi apresentada a relação consolidada de 227 pacientes no período de 2022 a 2026, distribuídos por
86 especialidade e procedimento. O plenário ponderou que parte da relação compreende procedimentos de
87 maior complexidade, inclusive artroplastias, cuja execução pode depender da regulação e de referências
88 regionais ou estaduais, não sendo possível atribuir automaticamente ao Hospital Municipal Delfina Alves
89 Barbosa a responsabilidade pela realização de todos os procedimentos constantes da lista. O Conselho
90 reconheceu a importância de aprimorar a qualificação das informações da fila, especialmente quanto à data
91 de ingresso, prioridade clínica, situação atual do paciente, protocolo de regulação e unidade executora
92 prevista. Registrou-se, contudo, que essa necessidade de aperfeiçoamento informacional não representa,
93 por si só, comprovação de ausência de acompanhamento dos pacientes pela rede municipal de saúde. Na
94 oportunidade, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Eder Aguiar Teixeira, prestou esclarecimentos ao
95 plenário e informou que as solicitações encaminhadas pela Comissão da Câmara Municipal abrangem
96 matérias assistenciais, operacionais, contratuais, contábeis, orçamentárias e financeiras, sendo que parte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 649

Página 4 de 7



**CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**
I T U R A M A

97 significativa das informações necessárias à elaboração das respostas depende de levantamento, conferência,
98 conciliação e validação técnica especializada. O Secretário esclareceu que, diante do recebimento do Ofício
99 nº 11/2026–CECS/CMI, de 13 de agosto de 2026, relacionado à execução financeira e contábil do Contrato
100 de Gestão no exercício de 2025, adotou imediatamente as providências administrativas necessárias para
101 obtenção dos elementos solicitados. Informou que os questionamentos de natureza contábil, orçamentária
102 e financeira foram formalmente encaminhados à empresa LH7 Consultoria e Auditoria Ltda., inscrita no
103 CNPJ nº 23.369.163/0001-41, responsável pela prestação de serviços técnicos especializados de consultoria
104 e assessoria ao Município, para análise dos dados, conciliação dos valores e das fontes de recursos e
105 fornecimento de manifestação técnica acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios. Segundo
106 o Secretário, a solicitação encaminhada à assessoria técnica compreende, entre outros pontos, a conferência
107 do valor autorizado para execução do Contrato de Gestão em 2025; a análise dos valores empenhados,
108 liquidados e pagos; a verificação da divergência de R\$ 971.172,74 apontada pela Comissão da Câmara; a
109 conciliação das fontes de recursos previstas e efetivamente utilizadas; a identificação de eventuais termos
110 aditivos, apostilamentos, suplementações ou outros atos relacionados aos valores questionados; e a
111 apresentação dos relatórios e documentos contábeis necessários ao esclarecimento dos fatos. O Secretário
112 destacou que a providência adotada não possui a finalidade de retardar ou dificultar a atividade fiscalizatória
113 da Câmara Municipal, mas de assegurar que a resposta seja encaminhada de forma completa, precisa,
114 tecnicamente fundamentada e acompanhada da documentação comprobatória pertinente, evitando o
115 fornecimento de informações incompletas ou sem a necessária validação contábil e financeira. Informou,
116 ainda, que, considerando a extensão e a complexidade das informações requisitadas e o prazo de 48 horas
117 estabelecido no Ofício nº 11/2026–CECS/CMI, foi preparada resposta preliminar à Comissão da Câmara,
118 com solicitação de dilação do prazo por mais dez dias úteis para conclusão dos levantamentos e conciliações
119 técnicas. Ressaltou que a Secretaria se comprometeu a encaminhar a resposta tão logo os trabalhos fossem
120 concluídos, inclusive antes do encerramento do prazo adicional, caso fosse possível. Quanto às informações
121 de natureza assistencial e operacional relacionadas à produção cirúrgica e à fila de espera, o Secretário
122 informou que a Secretaria Municipal de Saúde também está promovendo os levantamentos complementares
123 necessários, observadas as competências dos setores responsáveis, da fiscalização do Contrato de Gestão,
124 da direção hospitalar e da Organização Social responsável pela execução dos serviços. Os conselheiros
125 destacaram a postura colaborativa da Secretaria Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde,
126 Sr. Eder Aguiar Teixeira, que prestaram resposta à solicitação inicial da Comissão Legislativa,
127 disponibilizaram os dados existentes, adotaram providências para obtenção das informações
128 complementares e se mantiveram à disposição para os esclarecimentos necessários. Após os
129 esclarecimentos, os conselheiros reconheceram que o Secretário Municipal de Saúde adotou providências
130 concretas e compatíveis com a natureza das informações requisitadas, buscando apoio técnico especializado
131 para conferir, conciliar e validar os dados antes da apresentação da resposta institucional. O plenário
132 ressaltou que essa conduta demonstra cautela administrativa, compromisso com a transparência e respeito
133 à atividade fiscalizatória, não sendo adequado formular conclusões sobre eventuais divergências ou atribuir
134 responsabilidades antes da conclusão da análise técnica e da apresentação dos documentos comprobatórios.
135 O plenário registrou, ainda, que os valores mencionados no Ofício nº 11/2026–CECS/CMI constituem
136 apontamentos apresentados pela Comissão da Câmara e permanecem sujeitos à conferência e à conciliação
137 técnica. Assim, a referência à diferença de R\$ 971.172,74 não deve ser interpretada, neste momento, como
138 reconhecimento pelo Conselho ou pela Secretaria Municipal de Saúde da existência de pagamento irregular,
139 execução indevida, dano ao erário ou responsabilidade pessoal de qualquer agente público. Após a
140 apresentação dos documentos, os esclarecimentos prestados e a discussão da matéria, o plenário aprovou,
141 por unanimidade, a solicitação formal de informações e subsídios técnicos à Secretaria Municipal de Saúde,
142 necessários à elaboração da manifestação institucional do Conselho Municipal de Saúde a ser encaminhada
143 à Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Municipal. Ficou deliberado que a Secretaria
144 Municipal de Saúde deverá encaminhar ao Conselho cópia integral da resposta e dos documentos que forem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 649

Página 5 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITURAMA

145 apresentados em atendimento ao Ofício nº 20/2026/CESC e ao Ofício nº 11/2026–CECS/CMI,
146 acompanhados, quando necessário, de esclarecimentos complementares sobre a produção mensal de
147 cirurgias eletivas; os fatores assistenciais e operacionais relacionados às variações constatadas; a situação
148 das equipes e escalas do centro cirúrgico, incluindo anestesiologia; as cirurgias agendadas, realizadas e
149 eventualmente suspensas e seus respectivos motivos; a situação dos repasses e pagamentos contratuais,
150 caso tenha produzido repercussão na assistência; a atualização e qualificação da fila de espera; as medidas
151 adotadas para atendimento da demanda reprimida; e as providências destinadas à continuidade dos serviços
152 durante o processo de transição decorrente do novo chamamento público para gestão do Hospital
153 Municipal. O plenário esclareceu que a solicitação do Conselho possui caráter colaborativo e
154 complementar, não representando juízo antecipado de irregularidade, censura à atuação da Secretaria
155 Municipal de Saúde ou atribuição de responsabilidade ao gestor. Seu objetivo é reunir os elementos técnicos
156 necessários para que a manifestação à Câmara Municipal seja elaborada de maneira responsável,
157 fundamentada e compatível com as atribuições legais do controle social. Na oportunidade, foi entregue ao
158 Secretário Municipal de Saúde, Sr. Eder Aguiar Teixeira, o Ofício nº 01/2026/CMS, contendo a solicitação
159 de informações e subsídios técnicos aprovada por unanimidade pelo plenário. Ficou definido que, após o
160 recebimento e a análise das informações complementares, o Conselho Municipal de Saúde elaborará sua
161 manifestação institucional à Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Municipal, observando o
162 prazo estabelecido no Ofício nº 21/2026/CESC. O plenário aprovou, por unanimidade, que a manifestação
163 institucional do Conselho considerará os esclarecimentos técnicos e os documentos que forem apresentados
164 pela Secretaria Municipal de Saúde, pela empresa de assessoria técnica e pelos responsáveis pela
165 fiscalização do Contrato de Gestão, evitando conclusões antecipadas e assegurando que o posicionamento
166 do Conselho esteja fundamentado em informações devidamente verificadas. Por fim, o Conselho
167 manifestou apoio às providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para assegurar a
168 continuidade da assistência hospitalar e reconheceu a importância do trabalho desenvolvido pela gestão
169 municipal durante o atual período de transição. Deliberou, igualmente por unanimidade, que acompanhará
170 a produção do centro cirúrgico, a organização da fila de espera e o processo de transição para a Organização
171 Social que vier a ser selecionada no Chamamento Público Presencial nº 001/2026, Processo Licitatório nº
172 064/2026, com o objetivo de contribuir para a continuidade, a segurança e o aperfeiçoamento dos serviços
173 prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde. Na sequência, foram apresentados os **INFORMES**. No
174 primeiro informe, referente às **AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**
175 **REALIZADAS NO PERÍODO**. Na sequência, foram apresentados os informes referentes às ações de
176 promoção, prevenção e educação em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.
177 Inicialmente, foi destacada a continuidade das **ações do Programa Agora Tem Especialistas,**
178 **desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde e a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora**
179 **Aparecida**, com a realização de mais uma etapa destinada às cirurgias de catarata pelo Sistema Único de
180 Saúde. Nesta etapa, foram programadas 42 cirurgias, além dos retornos pós-operatórios dos pacientes
181 atendidos anteriormente. Foi informado que, em 2025, o Município realizou 254 cirurgias de catarata com
182 recursos próprios e que, em 2026, outras 113 cirurgias foram viabilizadas por meio do Programa Agora
183 Tem Especialistas, contribuindo para a ampliação do acesso da população aos procedimentos
184 oftalmológicos especializados. Em seguida, foram apresentadas as ações alusivas ao **Agosto Dourado**,
185 campanha de incentivo ao aleitamento materno, com atividades de conscientização sobre os benefícios da
186 amamentação para a saúde e o desenvolvimento da criança, fortalecimento do vínculo entre mãe e filho e
187 importância do acolhimento e apoio às mães durante o período de amamentação. Na área de Vigilância em
188 Saúde e proteção animal, foi apresentada a **Campanha de Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos**,
189 iniciada em 03 de agosto e com continuidade prevista até 30 de setembro de 2026, contemplando diferentes
190 pontos de vacinação no município, no distrito de Alexandrita e na área rural, com o objetivo de ampliar a
191 cobertura vacinal e prevenir a transmissão da raiva animal e humana. Também foi informado o início do
192 cadastramento para o **Mutirão de Castração de Cães**, com inscrições no período de 25 de agosto a 02 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 649

Página 6 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITURAMA

193 setembro, no Centro de Controle de Zoonoses, sendo as castrações programadas para os dias 08 a 11 de
194 setembro de 2026. A iniciativa integra as ações municipais de controle populacional, proteção e bem-estar
195 animal e promoção da guarda responsável. Por fim, foram destacadas as ações referentes ao **Agosto Lilás**,
196 campanha nacional de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra
197 a mulher, reforçando a importância da informação, da identificação das situações de violência, do
198 acolhimento e da divulgação da rede de proteção. O Conselho Municipal de Saúde tomou ciência das ações
199 e campanhas apresentadas. **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO:** Dando continuidade aos informes, a
200 assessora técnica Daniela Santos apresentou as informações da Vigilância Epidemiológica acerca da
201 situação das arboviroses no município de Iturama, com base nos dados referentes à Semana Epidemiológica
202 nº 32, compreendendo o período de 09 a 15 de agosto de 2026. Informou-se que, no referido período, foram
203 registrados 20 casos notificados de dengue, não havendo casos confirmados na semana, permanecendo 08
204 casos aguardando resultados laboratoriais. Em relação ao acumulado do ano de 2026 até a presente data,
205 foram contabilizados 1.685 casos notificados de dengue, com 45 casos confirmados e 01 óbito
206 permanecendo em investigação por dengue. Quanto à chikungunya, foram registrados 09 casos notificados
207 e confirmados na semana, permanecendo 08 casos aguardando resultados laboratoriais. No acumulado do
208 ano de 2026, foram contabilizados 350 casos notificados e confirmados de chikungunya. Destacou-se que
209 o município mantém as ações de vigilância epidemiológica, controle vetorial, monitoramento dos casos,
210 visitas domiciliares, eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, inspeção de áreas estratégicas e
211 desenvolvimento de atividades educativas junto à população, visando reduzir o risco de transmissão das
212 arboviroses e fortalecer as medidas de prevenção e controle. Após os esclarecimentos prestados, o Conselho
213 Municipal de Saúde tomou ciência das informações apresentadas. Na sequência, foram apresentados
214 informes referentes às publicações do **Diário Oficial do Município de Iturama**, edições nº 606 a 629.
215 Entre os atos publicados, destacou-se a aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Municipal
216 Delfina Alves Barbosa, bem como os procedimentos para aquisição de veículos e o registro de preços para
217 fornecimento de materiais hospitalares destinados à rede municipal de saúde. Também foram informadas
218 contratações e credenciamentos de serviços para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de
219 Saúde, incluindo emissão de laudos médicos para o Centro de Atendimento Multidisciplinar Marina
220 Menezes Santos e serviço de cuidador domiciliar para pacientes com necessidades especiais de saúde. Foi
221 apresentado ainda termo aditivo destinado à APAE de Iturama, contemplando recursos estaduais e federais.
222 Quanto à assistência em saúde mental, informou-se a anulação do processo de credenciamento para
223 prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria no CAPS I, em razão da necessidade de
224 correção do instrumento convocatório e eventual abertura de novo processo. No âmbito da Vigilância
225 Sanitária, foi apresentada a Portaria nº 30, de 19 de agosto de 2026, que designou os profissionais
226 responsáveis pela execução do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, fortalecendo as ações de inspeção e
227 fiscalização sanitária de produtos de origem animal e vegetal e seus derivados. Também foi informado o
228 Decreto nº 9.463, de 21 de agosto de 2026, que convocou candidatas classificadas em Processo Seletivo
229 Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, destinadas às UBS Dr. Jurjus Andraus Gassani, em
230 Itália, e Pedro Lacerda, em Bom Sucesso. Após a apresentação, o Conselho Municipal de Saúde tomou
231 ciência das principais publicações, ficando consignado que os atos e seus respectivos detalhamentos
232 encontram-se disponíveis para consulta integral no Diário Oficial do Município. **DEMANDAS DOS**
233 **CONSELHEIROS:** Em seguida, foi aberto espaço para manifestação dos conselheiros, oportunidade em
234 que foram apresentadas demandas, sugestões e considerações relacionadas aos serviços de saúde do
235 município. As manifestações foram debatidas pelos presentes e os esclarecimentos pertinentes foram
236 prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela equipe técnica. O Conselho Municipal de Saúde tomou
237 ciência das informações e encaminhamentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do
238 Conselho Municipal de Saúde, Sr. Flávio Corrêa da Silva, agradeceu a presença e a participação de todos
239 e declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Iturama. Para constar, eu,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 649

Página 7 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITURAMA

240 Laylanne Magalhães Ribeiro, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata
241 que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Iturama-MG, 27 de agosto de 2026.

242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258


FLÁVIO CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


LAYLANNE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO:


EDER AGUIAR TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Iturama/MG